CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 171/2024

Altera a Meta de Resultado Primário, constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, atualizada pela Lei Orçamentária Anual deste exercício, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, e pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Meta de Resultado Primário, constante do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, atualizada, conforme prevê o art. 2º, § 4º, da referida Lei, pela Lei Orçamentária Anual, Lei nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, posteriormente alterada pela Lei nº 9.813, de 10 de abril de 2024, que passa a vigorar na forma indicada no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2024.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia

Edvaldo Brito

Leandro Guerrilha

Julio Santos

Téo Senna